Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fl. N.: 8

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.177, de 25 de maio de 1973.

Revoga as Deliberações nºs 168 de 15/4/53 e 311, de 14/9/56, dando outras providencias.

Art. 1º - Ficam revogadas as Deliberações nºs 168 e 311, de 15 de abril de 1953 e 14 de setembro de 1956, respectivamente.

Art. 2º - A rua existente junto ao leito da Rêde Ferroviária Federal, lado direito, com início na Praça da Liberdade, até atingir a Via Sergio Brega, após a ponte construida sôbre o Rio Barra Mansa, denomina-se " RUA DARIO ARAGÃO ".

Art. 3º - A Rua Orozimbo Ribeiro - compreende o trecho da rua, junto ao leito da Rêde Ferroviária federal, tendo seu Início junto a Praça da Liberdade e término na confluencia com a Rua Duque de Caxias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de maio de 1.973.

DR. FÉRES OSSRAIA NADER
PREFEITO